



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, ano base 2024 (1º LOTE), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto dispõe os arts. 92 da Lei Municipal n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério) e 60 da Lei Municipal n.º 432/2010 (Plano de Carreira do Magistério):

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERCENTUAL
101695	ELIENE BARROS VIEIRA	5%
100486	IVANA MARIA DE SANTANA	15%
102802	JOELMA MARIA DOS SANTOS	15%
100434	LUCIANA DA SILVA FELIX	5%
101733 102837	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	15%
100637	CLECIA DANTAS RIBEIRO	10%
101796	DAIANE GONÇALVES CARDOSO	10%
1002477 102821	ELIANE CARDOSO DE MOURA GONÇALVES	10%
101468	JURACY NEVES MORAIS	15%
100680	LUCE CLEIDE DAMASCENO VARJAO	10%
102878	SOLANGE DIAS DE SANTANA	5%
102617	REGINALDO DIAS DOS SANTOS	3%
100211	MARIA PERPETUA LOIOLA GUIMARAES	10%
100200	MARIA DA PAZ FERREIRA DE MORAIS	15%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

100633	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	5%
--------	---------------------------	----

Parágrafo Único - A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) de que trata este ato administrativo tem como base o ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal